

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0441 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0441 / 2009

DE

24/06/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA CEU GUARAPIRANGA - PROFESSOR PALMIRO MENNUCCI, O
CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO, LOCALIZADO NA ESTRADA DA
BARONESA, 1120 - JARDIM ÂNGELA.

ARQUIVADO EM 09 106 110.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:31:12

00000022626-22



CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de Franca Silva
Adriana de Franca Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 JUN. 2009
Constituição, Justiça e Legislação
Participativa
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
Presidente

Dalton Silvano

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00441/2009

Denomina CEU GUARAPIRANGA – Professor Palmiro Mennucci, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, 1120 – Jardim Ângela.

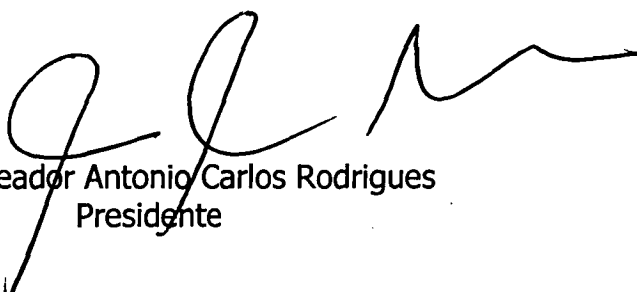
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Denomina CEU GUARAPIRANGA – Professor Palmiro Mennucci, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, 1120 – Jardim Ângela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

18172 354080013 054512 - 140910 14125102 - 15113

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

n° 2 a 10

Em 25/6/09

Ass:

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



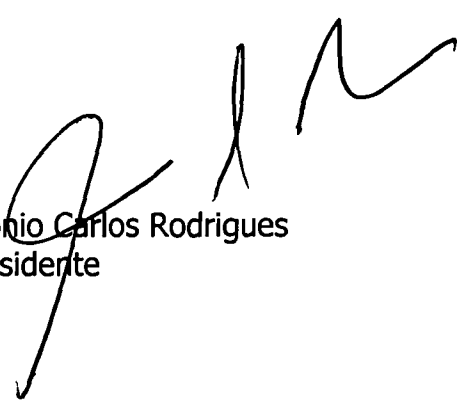
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-441 de 09
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem o intuito de homenagear o Professor Palmiro Mennucci, que entre muitas e importantes atividades exercidas, podemos ressaltar a de Presidente do Centro do Professorado Paulista por 02 (dois) mandatos consecutivos.

Anexo a esta Justificativa, o Curriculum completo para que os nobres pares possam conhecer um pouco mais do homenageado.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

23/06/2009

CURRICULUM VITAE

Palmiro Mennucci

I – Dados Pessoais:

Nasceu em São Paulo, Capital, aos 15 de maio de 1927.

Filho de Vasco Mennucci e Izabel Feccino, casal de italianos que imigraram para o Brasil fugindo do facismo. Viveu sempre na cidade em que nasceu, onde fez seus estudos, casou-se e constituiu família. Deixou esposa, filhos, netos e bisnetos.

Faleceu aos 12 de abril de 2009.

II– Cargos ou Funções no Centro do Professorado Paulista

- Em 1943, ingressou no Centro do Professorado Paulista, como mensageiro.
- Exerceu as funções de Tesoureiro e Procurador.
- Diretor Geral Administrativo a partir de 1957
- Presidente do Centro do Professorado Paulista – Eleito em outubro de 1997, por unanimidade, pelos 250 membros do



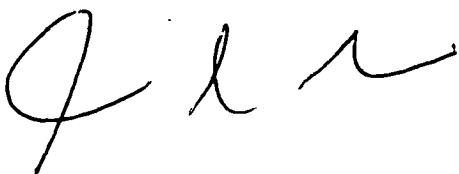
Conselho Superior e reeleito por 02 (dois) mandatos consecutivos.

III -Outros:

- Presidente da União Paulista de Educação
- Deputado Estadual em 2005 e 2006

IV – Ações Desenvolvidas no Centro do Professorado Paulista

- **Acompanhou a aquisição e instalação das Colônias de Férias em:** Mongaguá, Bandeirantes, Ubatuba e Itanhaém, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Termas de Ibirá e Campos do Jordão, agora ampliada, totalizando 53 (cinquenta e três) apartamentos.
- **Inaugurações de construções e reformas:** em Olímpia, Monte Aprazível, Taubaté, Capivari, Piracicaba, Mirassol, Tupã, Osvaldo Cruz, Araraquara, Limeira, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Rita do Passa Quatro, Assis, Capivari, Jales, Marília, Barretos, Bebedouro, Fernandópolis, Garça, Guarulhos, Itapeva, Itararé, Itu, Mirassol, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Piracicaba, Ribeirão Preto, Palmeira D'Oeste, Leme, Ibitinga, Taquaritinga, Itapetininga, São Carlos, Presidente Prudente, Avaré, Sorocaba,



Santos, Jundiaí, Campinas, Rubinéia, Rio Claro, Andradina, Araçatuba, José Bonifácio, Lins, Mogi das Cruzes, Novo Horizonte, Pirassununga e Santo Anastácio e Tupã a ser inaugurada no dia 25/04/09.

- **Criação de Sedes Regionais:** De 1997 a 2008 foram criadas e inauguradas as sedes regionais de Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Rita do Passa Quatro, Andradina, Mogi da Cruzes, Ibitinga, Mairiporã, Diadema, Cajuru, Cruzeiro, Nhandeara, São Roque, Santa Izabel, Paraguaçu Paulista, Ibitinga, Leme, Santa Bárbara D'Oeste, São Bernardo do Campo, Mauá, Guaratinguetá, Caraguatatuba, Jaguariúna, Indaiatuba, José Bonifácio, Novo Horizonte, Panorama, Pompéia, Sud Mennucci, Tietê, Atibaia e Olímpia.

A imensa vivência do Professor Palmiro Mennucci, por 66 anos em contato com os problemas e as necessidades do magistério e associados do CPP, levaram-no a tomar algumas iniciativas inspiradas em sua vasta experiência. Algumas delas merecem destaque:

- **Alojamento** destinado aos associados do interior. Instalado em 2001
- **Clínica Médica** instalada em julho de 2001.
- **Farmácia** para os associados e familiares do CPP, com grande redução nos preços instalada em 11/12/2000
- **Instituto de Beleza** para os associados, instalado em 11/05/1998
- **Subsedes do CPP na capital** - nas zonas norte, sul, leste, centro-leste e oeste.



- Clube do Morumbi adquirido em julho de 1998
- Instituto de Estudos Educacionais Sud Mennucci adquirido em 1997
- Dentistas, médicos e advogados – que prestam valiosos serviços em inúmeras sub-sedes da capital e do interior.

V - Títulos Recebidos

- Títulos de Cidadania

Título de Cidadão, dos seguintes municípios: Olímpia, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Fernandópolis, Ribeirão Preto, Andradina e São José do Rio Preto e São Carlos. No mesmo sentido foi aprovada pela Câmara Municipal de Jaboticabal.

- Outras Homenagens

Medalha Constitucionalista

No dia 09 de julho do ano de 2002 recebeu da Associação MMDC, a condecoração da Medalha Constitucionalista.

Medalha Anchieta

No dia 09/09/2004 lhe foi conferida pela Câmara Municipal de São Paulo a Medalha Anchieta.



Troféu Loba Romana

Recebeu na Assembléia Legislativa o Troféu Loba Romana no dia 02 de junho de 2008.

VI - Títulos Recebidos no Exterior

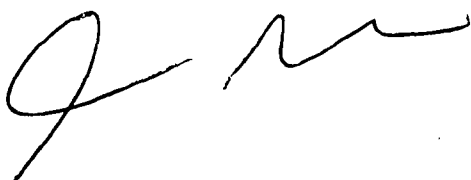
- Medalha de Ouro

- Conferida pela "Associação Lucchesi Nel Mondo", o título: "Lucchesi Che si sono distinti All'Esterio" – Lucchesi que se distingui no exterior; através de Medalha de Ouro e Diploma que lhe foram entregue em Lucca – Itália, em setembro do ano de 2000.

- Recebeu a Targa de Amicizia e Simpatia do Clube de Futebol do Brazil, do Bairro Internacional de Vicovio – em Roma na Itália, por contribuição feita à este clube.

VII – Atuação Política

Como presidente do Centro do Professorado Paulista esteve permanentemente na linha de frente em todos os movimentos

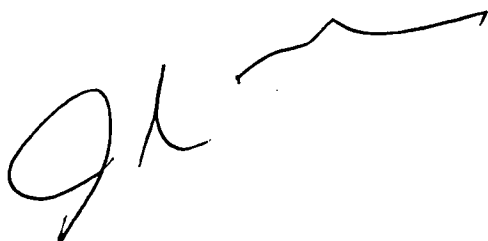


reivindicatórios e negociações, na defesa da garantia dos direitos do magistério paulista e na promoção de um ensino de qualidade ao povo paulista. Liderou movimentos de defesa ao professor aposentado, que, espalhado por todo o Estado, e lutou diuturnamente contra as injustiças praticadas aos inativos. Sempre viu esta luta como permanente para que os governantes, reconhecessem o muito feito pelos mestres, hoje aposentados e cuja defesa deve ser contínua, em todos os níveis.

Como parlamentar, no período em que ocupou o cargo de Deputado Estadual sem se esquecer das questões sociais, nos mais diversos aspectos, utilizou a tribuna diariamente trabalhando por uma educação de qualidade, por melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e pela primazia dos Direitos Humanos no nosso país.

Em seus pronunciamentos e inúmeros projetos de lei, sempre buscou aumentar com mais vigor os investimentos na educação, até alavancarmos a qualidade. Trata-se de priorizar a Educação efetivamente, para abrir, para a grande maioria da população, os caminhos para a cidadania, à justiça social e os bens indispensáveis à dignidade humana.

São Paulo 16 abril de 2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Silvana Mitiko Koti

Oficial

Unia nº 09 do proc.

Nº 01-441 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100 408

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 230-V, do livro C nº 293 de Registro de Óbitos, Termo nº 175633, foi lavrado o assento de:

PALMIRO MENNUCCI,

falecido no dia **doze de abril de dois mil e nove (12/4/2009)**, às **04:35** no Hospital Oswaldo Cruz, neste Subdistrito, São Paulo - SP, com 81 anos de idade, RG número 10639524 - SP, CPF, número 00150436815, nascido em dezoito de maio de mil novecentos e vinte e sete, casado, do sexo masculino, diretor administrativo aposentado, natural de São Paulo - SP, residente Rua Marechal Hermes da Fonseca, 314, apartamento 91, Santana, São Paulo - SP, filho de VASCO MENNUCCI e de IZABEL FECCINO, FALECIDOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) MARCOS R.O. TACCONI, CRM nº 90834, que deu como causa da morte insuficiência de múltiplos órgãos, broncopneumonia e carcinoma de tiróide metastático. O sepultamento foi realizado no Cemitério Santana, nesta Capital.

Foi declarante: ALBERTO JOAQUIM FIGUEIRA DE BARROS.

O falecido era casado com JACY DE BIAGI MENNUCCI. O casamento foi realizado no Cartório de São Paulo - 8º Subdistrito - Santana, SP (Livro B-084, fls. 29 e n. 24492). Fora casado em las. núpcias com MARIA MIGUEL MENNUCCI. Deixa os filhos maiores de nomes: VASCO e LIDIA. Deixa bens. Era eleitor(a). Não deixa testamento.

Data do Registro: 14 de abril de 2009.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fe
SAO PAULO, 22 de abril de 2009.

Alex dos Santos Pinheiro
Escrevente Autorizado

Alex dos Santos Pinheiro
Escrevente Autorizado

Custas:

Emolumentos: 15.79

Cart. Serv: 3.16

Total 18.95

Numero da Guia.....016/09

Digitado por: Alex



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-441/09 25/6/2009 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

26/06/09

cb
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

26/06/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM: <u>29/06/09</u>	h <u>11.30</u> hs
PCB: _____	_____
SAÍDA: _____	AS: _____ h ASS: _____

Marcello Falcão
Marcello Falcão
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.383

Sr(a) <u>Nelson</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>12/9/2009</u>

Leandro Pereira
29/06/09

Nelson Minoru Horio
Técnico Administrativo
RF 11.017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 11 A-13148 190108/09

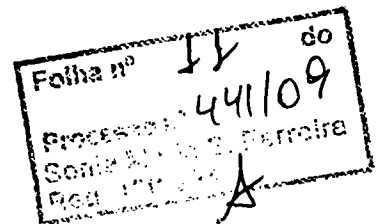
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Projeto de Lei nº 441/09

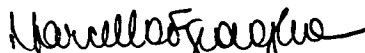
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizada o seguinte:

- Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação e a denominação dos Centros Educacionais Unificados que especifica e Decreto nº 49.171, que dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008.

- Projeto de Lei nº 363/09, que denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Jardim Kagohara, Zona Sul.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 18 de agosto de 2009.


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha nº 12 do
24/09
1

DECRETO Nº 49.121, DE 4 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a criação e a denominação dos Centros Educacionais Unificados que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados e denominados os seguintes Centros Educacionais Unificados:

I - Centro Educacional Unificado Guarapiranga, situado na Estrada da Baronesa, nº 1.120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação;

II - Centro Educacional Unificado Cantos do Amanhecer, situado na Av. Cantos do Amanhecer, s/nº, Distrito de Campo Limpo, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação;

III - Centro Educacional Unificado Vila do Sol, situado na Av. dos Funcionários Públicos, nº 369, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, situado na Rua Aparecida do Taboado, s/nº, Distrito de Brasilândia, vinculado à Coordenadoria de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação;

V - Centro Educacional Unificado Lajeado, situado na Rua Manuel da Mota Coutinho, nº 293, Distrito de Lajeado, vinculado à Coordenadoria de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, situado na Rua Luiz Imparato, nº 564, Distrito de Cangaíba, vinculado à Coordenadoria de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Centro Educacional Unificado Sapopemba, situado na Rua Manuel Quirino de Matos, s/nº, Distrito de Sapopemba, vinculado à Coordenadoria de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Centro Educacional Unificado Três Pontes, situado na Rua Capachos, s/nº, Distrito de Jardim Helena, vinculado à Coordenadoria de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

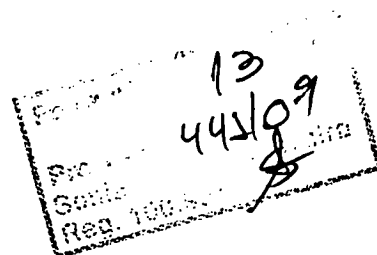
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de janeiro de 2008, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



DECRETO Nº 49.171, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, ficam constituídos pelos seguintes equipamentos:

I - Centro de Educação Infantil - CEI;

II - Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF;

IV - Teatro;

V - Ginásio coberto com quadra poliesportiva, ambientes para exposições e salas multiuso;

VI - Sala de ginástica;

VII - Telecentro;

VIII - Piscinas semi-olímpicas e de recreação;

IX - Biblioteca.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

74
44109
18

PROJETO DE LEI 01-0363/2009 do Vereador Milton Leite (DEM)

"Denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Jardim Kagohara, Zona Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

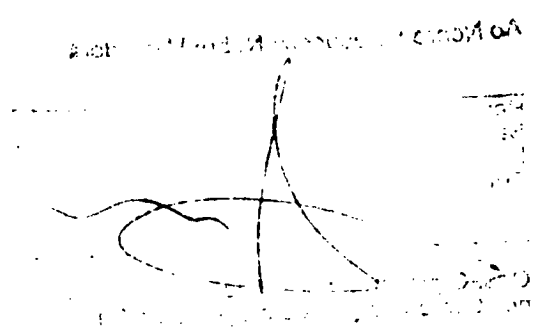
Art. 1º - Denomina CEU Florinda Lotaif Schahin, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, Jardim Kagohara, Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

PROJETO DE LEI 01-0363/2009



2009

POLYN

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 21/8/09 às 15:30
RF 11.20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Retirar:
Sala da Comissão de
Legislação Participativa e Justiça e
Em 03/09/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/08/09 ÀS 16:10
POR Lina
SAÍDA: AS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/09/09 ÀS 15:50
POR José
SAÍDA: 14/09 AS: 11 h 30 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 152/09 e folha de informação nº

FÁBIO DE CASTRO PAIXÃO em 14/10/09 o

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo nº 01-441/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00500/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 441/09, de minha autoria, que "Denomina CEU Guarapiranga - Professor Palmiro Mennucci, o Centro Educacional Unificado, localizado na Estrada da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 441/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0441/2009, de sua autoria:

1º - É bem público?

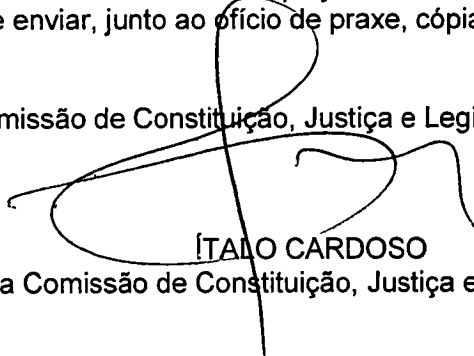
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEU Guarapiranga – Professor Palmiro Mennucci) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0441/2009 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

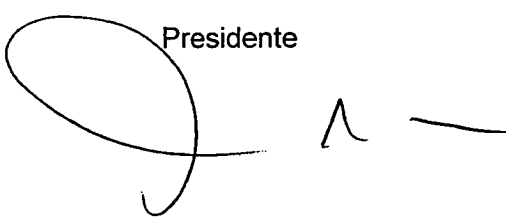
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/9/09


Presidente

27



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fid: 9905021

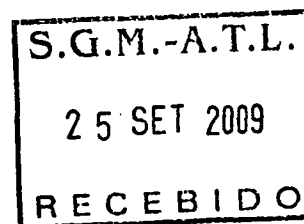
Folha nº 12	de
Processo nº 01-441/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 500/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 441/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 441/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 6 de outubro de 2009.

Folha nº 18 do
Processo nº 01-441/09
Fábio Castro
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 546/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0500/2009
Processo nº 2009-0.284.399-7

15 - DOCREC
15- 03204/2009

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício epigrafado, que transmite pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 441/09, de autoria de Vossa Excelência, que denomina CEU Guarapiranga – Professor Palmiro Mennucci o Centro Educacional Unificado localizado na Estrada da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela.

Isto posto, cumpre-me esclarecer já haver denominação para o referido equipamento escolar, conferida nos termos da Lei nº 14.967, de 28 de julho de 2009, qual seja, CEU Guarapiranga – Florinda Lotaif Schahin.

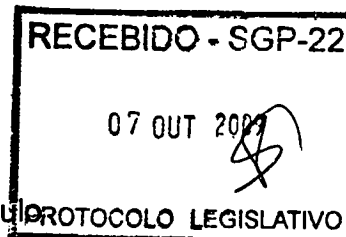
Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/drs
Resp 441-09



A SGP-15
Em... 08/10/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 08/10/09
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dent. CCFP.
Sl, 13/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

Folha nº 13 do Proc
Nº 2009-0.284.399-7

Sandra Regina Meneses

RP 009.01-19 do
SGM/ATL III
Processo nº 01.441/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

LEI Nº 14.967, DE 28 DE JULHO DE 2009

(Projeto de Lei nº 363/09, do Vereador Milton Leite - DEMOCRATAS)

Altera a denominação do CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa, Distrito de Jardim Ângela, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de junho de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado CEU Guarapiranga, localizado na Estrada da Baronesa nº 1120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, denominado através do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, para CEU Guarapiranga Florinda Lotaif Schahin.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de julho de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de julho de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/10/09 AS 16:50h

POR João

SAÍDA 21/10 AS: 11 h 00 ASS: [Assinatura]

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Para Relat.: Arnaldo Limongi
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Permanente.

Em 24/10/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28.10.05 AS 16 h

POR Lina

SAÍDA 7/06 AS: 17 h 22 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 20 e 21 e folha de informação nº

em 08/6/10.

SOLANGE RAIZ DE DOS SANTOS
R.F. 13801
Secretaria

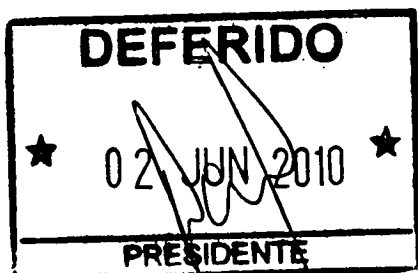


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.

Nº 01- 441 de 09

Solange Reinaldo dos Santos
RF. 13.001

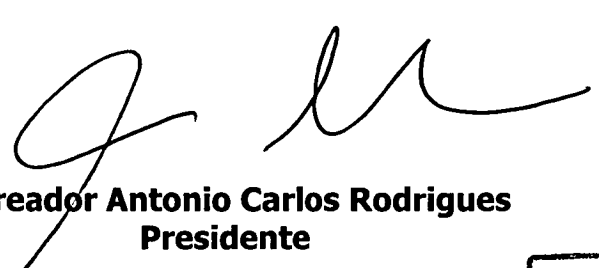


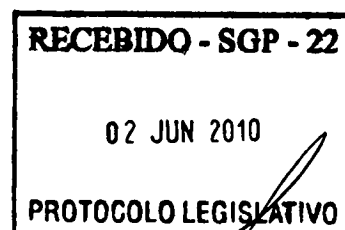
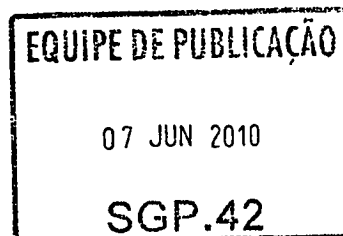
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00672/2010

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 441/2009 de minha autoria.**

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 21 do proc.

nº 01-441 de 2009

Solange Raimundo *[Signature]*
RE 100/09

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

do processo n.º _____ de 20_____/_____/_____(a) _____

Ref.: RDS 13-672/2010

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Para juntada aos autos do PL 441/09 e demais providências.

07/06/10

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33
Para arquivar
São Paulo, 08/06/10

[Signature]
SOLANGE RAÍMUNDE DOS SANTOS
R.F. 18301
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 22 09/06/10
Unopra

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
R.F. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo **01-441** de **2009** 09/06/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em **09/06/2010**
O Funcionário

Ubirajara SPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215